



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.
E-mail:	compras@borrazopolis.pr.gov.br

Descrição do Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para realização de almoço em comemoração ao dia dos professores, destinado aos servidores da rede municipal de educação do Município de Borrazópolis/PR.

Data pretendida para contratação: 06 de outubro de 2025.

Urgência na contratação: (x) sim () Não

Introdução:

A novel Lei de Licitações e Contratos conferiu obrigatoriedade na utilização do Documento de Formalização de Demanda (DFD) a todo processo de licitação e de contratação direta iniciado a partir da vigência da Lei n.º 14.133/2021, sendo, portanto, instrumento elementar e configurador do processo de planejamento da contratação.

Previsto nos artigos 12, inciso VII, e 72, inciso I, ambos da referida norma legal, é o documento necessário ao correto detalhamento das necessidades do órgão público através da formalização de demanda, com a definição clara dos objetivos, requisitos e critérios de seleção que subsidiarão a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Portanto, visando evitar contratações antieconômicas geradoras de irremediável prejuízo social, destina-se a presente formalização de demanda à inicial análise de viabilidade acerca da alternativa mais vantajosa e disponível ao Município de Borrazópolis/PR, sob a perspectiva dos caracteres financeiro, operacional e gerencial, aliados à própria necessidade de atendimento ao interesse público envolvido.

Justificativa da Necessidade:

Em conformidade com o artigo 48 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério, que estabelece que o Dia do Professor seja assinalado com solenidades, premiações e comemorações que proporcionem a confraternização dos profissionais beneficiados, respeitando o calendário escolar, faz-se necessária a contratação de serviços de Buffet para a realização de almoço comemorativo alusivo à data.

O Dia do Professor constitui uma ocasião de grande relevância social e educacional, dedicada a reconhecer e valorizar os profissionais que atuam de forma direta na formação de cidadãos e no desenvolvimento de competências essenciais para a vida em sociedade. Trata-se de uma oportunidade institucional para expressar gratidão e reconhecimento àqueles que, com dedicação, empenho e compromisso, contribuem de maneira decisiva para o fortalecimento da educação e, conseqüentemente, para o crescimento cultural, social e econômico da comunidade.

Nesse contexto, a valorização dos professores não deve se restringir apenas a ações pedagógicas ou administrativas, mas também se refletir em gestos simbólicos que reforcem a importância de seu papel e transmitam reconhecimento por sua dedicação diária. A realização de um almoço comemorativo representa uma forma de prestigiar esses profissionais, fortalecendo o vínculo entre a instituição e seus colaboradores, além de estimular a motivação, o engajamento e o sentimento de pertencimento.

A contratação de empresa especializada em serviços de Buffet mostra-se necessária, uma vez que a Administração não dispõe de estrutura física, de equipamentos e de equipe qualificada para o preparo e fornecimento de refeições em escala adequada ao público previsto. Assim, a terceirização do serviço garante a adequada execução do evento, observando critérios de higiene, qualidade, segurança alimentar e organização.

O interesse público está diretamente relacionado a esta contratação, pois:

Valorização profissional: reconhecer o empenho e dedicação dos professores e demais servidores da educação, estimulando motivação e engajamento no desempenho de suas funções;

Integração institucional: oportunizar a aproximação entre os profissionais da rede municipal de ensino, fortalecendo o espírito de equipe e a troca de experiências;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Fortalecimento da educação: demonstrar o compromisso da Administração com a qualidade do ensino público, por meio de ações que incentivem e prestigiam aqueles que atuam diretamente neste setor;

Bem-estar dos servidores: proporcionar um ambiente de confraternização, que contribui para a satisfação no trabalho e a melhoria do clima organizacional;

Imagem institucional: reforçar a importância da educação como prioridade da gestão, evidenciando o reconhecimento e a valorização dos profissionais que sustentam esse pilar social.

Portanto, a contratação proposta configura-se como medida alinhada aos princípios da eficiência, valorização do servidor e interesse público, assegurando que a homenagem ao Dia dos Professores seja realizada de forma organizada, adequada e condizente com a relevância da data, marcada para o dia 10 de outubro de 2025.

Justificativa da escolha dos serviços:

A escolha pelos serviços de Buffet decorre da necessidade de garantir a adequada realização do almoço comemorativo alusivo ao Dia dos Professores, atendendo às exigências de qualidade, organização e segurança alimentar. Trata-se de um serviço que reúne, em um único fornecedor, todas as etapas necessárias para a execução do evento: preparo, fornecimento, transporte, montagem, atendimento e desmontagem, o que assegura eficiência, praticidade e padronização na entrega.

A contratação de serviços de Buffet para a realização do almoço comemorativo do Dia dos Professores justifica-se, primeiramente, pela ausência de estrutura própria da Administração Municipal para preparo, fornecimento e serviço de refeições em escala compatível com o público estimado. A execução direta pelo Município demandaria aquisição de equipamentos, contratação temporária de pessoal e organização logística complexa, tornando a alternativa economicamente inviável e operacionalmente inadequada.

A escolha pelo serviço especializado assegura qualidade e padronização, uma vez que o fornecedor possui experiência na organização de eventos, equipe treinada, equipamentos próprios e conhecimento técnico para atender às normas de higiene e segurança alimentar, garantindo que todas as etapas do preparo à desmontagem sejam executadas de forma eficiente.

Além disso, a contratação centralizada do Buffet proporciona praticidade e agilidade, concentrando em um único prestador todas as necessidades do evento, reduzindo custos indiretos e riscos de falhas na execução. Essa solução ainda permite à Administração concentrar esforços no planejamento institucional da comemoração e no acompanhamento da qualidade do serviço prestado, sem se preocupar com detalhes operacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Por fim, a escolha do serviço de Buffet representa uma alternativa que alia eficiência, segurança, qualidade e conveniência, assegurando que o evento seja realizado de forma adequada, atendendo ao interesse público e valorizando os professores da rede municipal de ensino, reforçando o compromisso da Administração com a educação e o reconhecimento de seus profissionais.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada em serviços de Buffet mostra-se a alternativa mais adequada, eficiente e segura para a realização do almoço comemorativo do Dia dos Professores. O serviço atende integralmente às necessidades do evento, garantindo qualidade, organização, praticidade e respeito às normas de segurança alimentar, ao mesmo tempo em que assegura a valorização dos profissionais da educação e o atendimento ao interesse público.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Entrada: Delícia de pêssego; Batida de vinho; Patê com torradas. Pratos Frios: Salada verde; Salada de tomate com cebola; Salada de repolho com abacaxi. Prato Quente: Creme de milho. Acompanhamentos: Arroz branco; Arroz temperado; Farofa fria. Carnes: Carne bovina ao molho madeira ou Estrogonofe de carne bovina; Coxa e sobrecoxa assada. Bebidas: Refrigerante; Água; Chopp de vinho e pilsen.	Unid.	155

Fonte de Recurso:

Recurso: ☒ Municipal ☐ Recurso Estadual ☐ Recurso Federal
Categoria Econômica: ☒ Corrente/Custeio ☐ Capital/Investimento

<u>Reduz.</u>	<u>Programática</u>	<u>Fonte</u>
---------------	---------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

383	07.013.12.361.0188.6.001.3.3.90.39.00.00.	1103
-----	---	------

Especificações e Termos Gerais:

Definição da natureza do objeto:

Os serviços que serão contratados têm natureza comum, haja vista que os padrões mínimos de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- i.) é(são) encontrado(s) e praticado(s) no mercado sem maiores dificuldades;
- ii.) é(são) ordinário(s), sem peculiaridades ou características especiais; e
- iii.) é(são) apresentado(s) com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente.

Regime de execução:

Tendo em vista a necessidade dos serviços contratados, a execução será prestada de forma imediata.

Definição da natureza de execução:

A execução do objeto contratado não se enquadra como de natureza continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que atende à necessidade imediata baseada na demanda e perfil de atendimento dos usuários da Unidade Requisitante e não são decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Valor Máximo:

O valor global da contratação direta não poderá ultrapassar **R\$ 14.742,05 (quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)**, compreendendo os fornecimentos, serviços, fretes, encargos sociais e responsabilidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Do prazo início da execução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Os locais serão previamente designados pela contratante e informados à contratada com a antecedência necessária à montagem da estrutura, em no mínimo de **05 (cinco) dias úteis** antes da realização do evento, através da emissão da ordem de serviço.

Prazo de Vigência:

O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogável na forma do art. 107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Forma de Pagamento:

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Os prazos serão limitados a:

10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

20 (vinte dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

Fiscalização:

Fiscal indicado: Luciele de Carla Paulino Melo.

Fiscal substituto: Christian Teodoro Turek Machado.

Gestor indicado: Cleide da Silva Michelim.

Gestor substituto: Clever Haian Becalhi Trida.

Portaria n.º 81, de 20 de março de 2025.

Contratações Anteriores:

☐ Sim

☒ Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:
Dispensa Eletrônica n.º 023/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20

Regime Licitatório adotado:

Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, chamada Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) e legislação correlata c/c Decreto Municipal n.º 026/2025.

Encaminhamento para a Autoridade Competente:

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminho a presente Solicitação de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar, as fontes de pesquisa para a formalização dos preços e o Termo de Referência.

Borrazópolis/PR, 16 de setembro de 2025.

Cleide da Silva Michelin
Secretária Municipal de Educação